



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
www.taubate.sp.gov.br  
**ATOS OFICIAIS**

**DECRETO Nº 14421 , DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de espaço público que especifica

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 26.336/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgada, nos termos do disposto no § 3º do art. 83 da Lei Orgânica do Município, a título precário e gratuito, permissão de uso de uma área anexa a Quadra da Santa Fé, e ao PAMO, localizados no Bairro Santa Fé, nesta Cidade e Comarca, à **ASSOCIAÇÃO PROJUDÔ**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 15.728.340/0001-00, tendo por Presidente, o Sr. Roberto Costa Filho, portador da cédula de identidade nº 16.582.960-6 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 121.916.658-88.

**Art. 2º** Referida área será utilizada para a prática relacionada ao judô, visando contribuir para a inclusão social e cidadania de seus participantes, nos períodos: matutino, vespertino e noturno.

**Parágrafo Único.** A não observância do disposto no caput deste artigo implicará na revogação da permissão de uso ora outorgada, o mesmo podendo ocorrer por razões de conveniência e oportunidade administrativa.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de janeiro de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO**

001	22.01.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 08.12.2018, do cargo de <b>Medico Especialista Ambulatorial Clinico Geral</b> , a servidora <b>Maria Cecilia Brandão Fernandes</b> , lotado na SES, matrícula 19.806, servidora publica municipal, admitido em 21.08.2006, com vacância solicitada do cargo de Medico Especialista Ambulatorial Clinico Geral em 07/12/2015, para tomar posse do cargo de Medico Especialista Geriatria, através da portaria nº 1254 de 02 de Dezembro de 2015, nos termos do Artigo 99 § 1º inciso I e inciso VII do Artigo 104 da Lei Complementar nº 001 de 04 de Dezembro de 1990. (Proc. nº. 4.472/19)
002	22.01.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 17.12.2018, a servidora Elaine Barbosa Morgado de Oliveira, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na SES. (Proc. nº. 4.473/19)
004	22.01.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 17.12.2018, o servidor William Marques Moreira da Silva, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SES. (Proc. nº. 4.478/19)
005	22.01.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 02.01.2019, a servidora Kelem Aparecida de Paula e Silva, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na SEED. (Proc. nº. 4.480/19)
006	22.01.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 02.01.2019, a servidora Valquíria Aparecida da Silva Daniel, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SES. (Proc. nº. 4.481/19)
007	22.01.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 07.01.2019, a servidora Daliria Catarina de Souza Santos, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED. (Proc. nº. 4.482/19)
008	22.01.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 07.01.2019, o servidor Gabriel Alexander Martins Soares, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SES. (Proc. nº. 4.483/19)
009	22.01.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 07.01.2019, o servidor Jonas Carrasco Rico, titular do cargo de Monitor de Oficinas, lotado na SEED. (Proc. nº. 4.484/19)
013	22.01.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 11.01.2019, o servidor Leandro Messias da Costa, titular do cargo de Motorista, lotado na SES. (Proc. nº. 4.488/19)
017	22.01.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 21.01.2019, a servidora Gislaine Vanessa Monteiro Perez, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SES. (Proc. nº. 4.497/19)

**PORTARIA SEED Nº 082, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão Multidisciplinar para análise quanto ao ingresso de alunos surdos nas Unidades de Ensino EMIEF Anna dos Reis Signorini e EMEI Ten. PM Alexandre Gandhi de Souza Lacerda.

Art. 2º. A Comissão será integrada, sob a presidência do primeiro e pelos membros a seguir:

Suellen Patareli Miragaia – matr. 20.342;  
Ana Paula de Faria Pereira – matr. 6.863;  
Hélio Aurélio Alves Braga – matr. 45.920;  
Luiz Ricardo Rocha Pereira – matr. 26.105;  
Marcela Chiste Bueno Pinto – matr. 20.611.

Art. 3º. A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente.

Secretaria de Educação, aos 26 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Cláudio Teixeira Brazão**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA SEGOV Nº 01, de 23 de janeiro de 2019.**

**SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 62.418/2018

**RESOLVE:**

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de acidente de trânsito envolvendo veículo oficial Ambulância Fiat Ducato, Placa JHH-2145 – Prefixo 1322, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 23 de janeiro de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão eletrônico Nº 02/18, que cuida da aquisição de disco rígido e gaveta para HD 2,5", com encerramento dia **06.02.19 às 14h30**.

Pregão eletrônico Nº 05/18, que cuida da aquisição de produtos para higiene, com encerramento dia **06.02.19 às 14h30**.

PMT, aos 23.01.2019.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR** – Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão presencial Nº 387/18 - Edital I, que cuida da aquisição de pallets e estrados modulares com encerramento dia **06.02.19 às 08h30**.

PMT, aos 23.01.2019.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR** – Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA EPP **PROCESSO:** 74.139/18 **ASSINATURA:** 23/01/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHO HEADSET **VIGENCIA:** 01 ANO (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 2.200,00 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 74.139/18

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 29/01/2019 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada:**

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.**





CNPJ: 48.965.164/0001-80  
 Rua Engenheiro Fernando de Mattos nº81  
 1º e 2º andar  
 Centro - Taubaté - SP - CEP: 12010-110  
 Telefone: (12) 3683 -1640

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
 (Arts. 8º e 13 da L.C. nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2018  
 ENTIDADE : Fundação Universitaria de Taubaté

**TABELA III**  
**RESUMO GERAL - FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	Valores expressos em de Reais		
												DEZEMBRO	TOTAL	
<b>SALDO DE CAIXA E BANCOS</b>														
Saldo Inicial Caixa e Bancos	659.349	659.349	659.349	659.349	659.349	659.349	659.349	659.349	659.349	659.349	659.349	659.349	659.349	2.098.656
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>														
Receita Orçamentária Arrecadada Mensal	3.378.501	3.378.501	3.378.501	3.378.501	3.378.501	3.378.501	3.378.501	3.378.501	3.378.501	3.378.501	3.378.501	3.378.501	3.378.501	<b>40.542.009</b> 0
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>														
Saldo Realizável do Exercício Anterior														
Receita Arrecadada Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>														
Transferências Voluntárias Unitau	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	<b>1.080.000</b>
<b>DESPESA EMPENHADA LIQUIDADADA E PRE-ORDEM</b>														
<b>TRANSF.FINANCEIRA</b>														
Empenho/Despesa Realizada Mensal - Liquidado	3.468.501	3.468.501	3.468.501	3.468.501	3.468.501	3.468.501	3.468.501	3.468.501	3.468.501	3.468.501	3.468.501	3.468.501	3.468.501	<b>41.622.009</b>
Pré-Ordem Transferência Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empenhos a Pagar - Valor Inscrito	3.468.501	3.468.501	3.468.501	3.468.501	3.468.501	3.468.501	3.468.501	3.468.501	3.468.501	3.468.501	3.468.501	3.468.501	3.468.501	<b>41.622.009</b>
Pré-Ordem a Pagar - Valor Inscrito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR PAGO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR PAGO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>RESTOS A PAGAR E TRANSF.FINANCEIRA EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>														
Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores														
Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores	0													
Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>														
Saldo Dívida Flutuante Exercício Anterior (Exceto Restos a Pagar)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>SALDO DE CAIXA E BANCOS</b>														
Saldo Final de Caixa e Bancos	659.349	659.349	659.349	659.349	659.349	659.349	659.349	659.349	659.349	659.349	659.349	659.349	659.349	2.098.656

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
 Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro  
 Diretor Técnico Financeiro

Sílvia Martins Ferreira  
 CRC:1SP183380/O-7

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
 (Arts. 8º e 13 da L.C. nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2019  
 ENTIDADE : FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FAPETI

**TABELA I**  
**RECEITAS: ORÇAMENTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS**

DESCRIÇÃO	PREVISÃO VALOR	ITENS %	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		REALIZADO			
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
<b>Receitas Correntes</b>																														
Receita Patrimonial	150.000	100.0%	12495	8.3%	12495	8.3%	12495	8.3%	12495	8.3%	12495	8.3%	12495	8.3%	12495	8.3%	12495	8.3%	12495	8.3%	12510	8.3%	12510	8.3%	12510	8.3%	12525	8.4%	150.000	100%
			0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	
Receita Agropecuária	0	100.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	
			0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	
Receita de Serviços	1.566.000	100.0%	130447.8	8.3%	130447.8	8.3%	130448	8.3%	130447.8	8.3%	130447.8	8.3%	130447.8	8.3%	130447.8	8.3%	130447.8	8.3%	130604.4	8.3%	130604.4	8.3%	130604.4	8.3%	130604.4	8.3%	130604.4	8.3%	1.566.000	100%
			0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	
Outr Rec Correntes	0	100.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	
			0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	
<b>Receitas de Capital</b>																														
Alienação de Bens	0	100.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	
			0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	
Transfer de Capital	0	100.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	
			0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>			142,943		142,943		142,943		142,943		142,943		142,943		142,943		142,943		143,099		143,114		143,114		0		143,129		1,716,000	
<b>TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE</b>				285,886			285,886			285,886			285,886			285,886			143,099	286,214			143,114		286,244					
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA MENSAL</b>			0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
<b>TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE</b>				0			0			0			0			0			0		0		0		0		0		0	
<b>DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS</b>			0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
<b>DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE</b>				0			0			0			0			0			0		0		0		0		0		0	
<b>TOTAL GERAL DA PREVISÃO DA RECEITA</b>				1,716,000			1,716,000			1,716,000			1,716,000			1,716,000														
<b>TOTAL GERAL REALIZADO</b>				0			0			0			0			0														
<b>DIFERENÇA</b>				1,716,000			1,716,000			1,716,000			1,716,000			1,716,000														

Prof. Dr. Eduardo Hidenori Enari  
 Diretor-Presidente

Prof. Dr. Luiz Carlos Laureano da Rosa  
 Diretor Tesoureiro



OUTROS	-	-
<b>Sub-total dos executivos fiscais ajuizados ( I )</b>	-	-
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		
	Posição em 12/31/2017	Posição em 12/27/2018
2. Evolução dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa:	-	-
IPTU	-	-
ISS	-	-
ITBI	-	-
TAXAS	-	-
OUTROS	-	-
<b>Sub-total dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa (II)</b>	-	-
<b>TOTAL GERAL DA SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS (I+II)</b>		<b>0.00</b>
Prof. Dr. Eduardo Hidenori Enari Diretor-Presidente	Prof. Dr. Luiz Carlos Laureano da Rosa Diretor Tesoureiro	

<b>MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL</b> (Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)	
<b>PERÍODO:</b>	Exercício Financeiro de 2019
<b>ENTIDADE:</b>	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDAD
Medidas a serem implementadas no Exercício Financeiro de 2019	
1.	NIHIL
2.	NIHIL
3.	NIHIL
4.	NIHIL
5.	NIHIL
6.	NIHIL
7.	NIHIL
8.	NIHIL
9.	NIHIL
10.	NIHIL
Prof. Dr. Eduardo Hidenori Enari Diretor-Presidente	Prof. Dr. Luiz Carlos Laureano da Rosa Diretor Tesoureiro

### JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Maria Francisca da Conceição falecido (a) em 09/10/1963, sepultado no Jazigo Nº 44 atual Nº 44 da Quadra Nº 14ª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por **Claudete Silva Cotogni**, RG: Nº1 2.400.644-9 / CPF: Nº 0723.95278-75. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): Maria Francisca.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Washington Luiz dos Santos, RG: 20606.276, Alessandra Silva Cotogni, RG 33.071.661-X, Carlos Roberto Margado, RG: 984.405.82, Ubirajara da Silva Braga, RG: 18.005.275-5 e Ricardo Vieira de Souza, RG: 30.819.291-6.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 22.606/2018).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 22 de janeiro de 2019.

Tânia Pereira de Godói  
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

**Alexandre Magno Borges**  
Secretário de Serviços Públicos  
da Prefeitura Municipal de Taubaté

#### EXTRAVIO

A Empresa DENISE R. C. PAES, localizada à Avenida Tiradentes, nº 477, Apto 14 – Centro, Apto 14 – Taubaté, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 71.885.875/0001-66, comunica o EXTRAVIO dos Talões de Notas Fiscais de serviços cuja numeração vai do Nº 01 ao 250 e o Livro de Registro de Prestação de Serviços dos últimos 05 anos.

#### EXTRAVIO

A Empresa CARLOS ALBERTO CHAMELLI PAES, localizada à Avenida Tiradentes, nº 477, Apto 14 – Centro, Inscrição Estadual nº 688.142.380.111, CNPJ nº 01.888.474/0001-84, Taubaté, São Paulo, comunica o EXTRAVIO dos Talões de Notas Fiscais cuja numeração vai do Nº 01 ao 250 e o Livro de Registro de Prestação de Serviços dos últimos 05 anos.

#### EXTRAVIO

JOSUÉ ARAÚJO SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.616.928/0001-19, Inscr. Estadual nº 688.298.549.110, Inscr. Municipal nº 43800/03, localizada à Rua Projetada Dois, 62 - Anexo Hercules Masson, Loteamento Industrial - Taubaté / Sp - Cep: 12032-150, comunica o Extravio do Talão de Notas Fiscais de Serviços do Nº 001 ao 150.

**VOZ DO VALE  
& REGIÃO**



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
Processo nº PRA- 019/19 –  
Contratação de empresa para  
realização de palestras.

#### DESPACHO:

Com base no parecer jurídico, como razão de decidir, reconheço, declaro e ratifico, autorizando o pagamento a favor da empresa MARIANA NUNES DA COSTA MARCO, CNPJ 21.060.882/0001-50, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente à contratação de empresa para a realização de palestras para os Diretores de Unidades de Ensino e Institutos e acadêmicos da Universidade, por Dispensa por valor, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

1) Publique-se;  
2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho.

Taubaté, 22 de janeiro de 2019.

Profª Dra. Nara Lucia Perondi  
Fortes - Reitora



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
Atos da Reitoria

**PORTARIA R-Nº 017/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face do que consta do Processo nº FST-107/2018,

**R E S O L V E:** Cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria R-Nº 389, de 1º de novembro de 2018, que atribuiu à Professora Mestre **KARLA RODRIGUES CAVALCANTE**, a responsabilidade de responder, *pro tempore*, pela direção da Unidade de Ensino – Departamento de Fisioterapia, fazendo jus à respectiva diferença de vencimento, até a realização de nova eleição para o cargo e posse do respectivo Diretor.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezessete de janeiro do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 018/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face do que consta do Processo nº FST-107/2018,

**R E S O L V E:** Nomear, a termo, **ALEX SANDRA OLIVEIRA DE CERQUEIRA SOARES**, RG nº 23.106.460-3, Professor Assistente, Nível II, padrão MS-5, da disciplina “Prática Terapêutica Supervisionada Ortopédica e Traumatológica”, para exercer, com mandato de dois anos, o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, padrão ASU-1, lotado na Unidade de Ensino - Departamento de Fisioterapia, com fundamento e na conformidade do Capítulo IX e Anexos I e II da Lei Complementar nº 248/2011 e Deliberação Consuni nº 044/2017, com jornada semanal de 20 (vinte) horas semanais e remuneração/gratificação de administração previstas, respectivamente, no § 2º do Art. 70 e no Art. 72 da citada Lei Complementar.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezessete de janeiro do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 019/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face do que consta do Expediente nº R-649/2018,

**R E S O L V E:** Exonerar, a pedido, **GILBERTO ABUD JUNIOR**, RG nº 18.229.086, Professor III (Área de Informática), padrão S/1, do cargo em comissão de **Diretor de Escola**, padrão S/38, lotado na Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, para o qual foi nomeado pela Portaria R-Nº 446, de 07 de novembro de 2016.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezessete de janeiro do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 020/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face do que consta do Expediente nº R-649/2018,

**R E S O L V E:** Nomear **ANDRÉIA MARIA DE ANDRADE SANTOS**, RG nº 33.906.345-2, **Coordenador Pedagógico**, padrão S/30, alterado para S/36, de acordo com a nova redação do Anexo II da Lei Complementar nº 426/2018, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Escola**, padrão S/32, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 282/2012, com o padrão de vencimento alterado para S/38, de acordo com a nova redação do Anexo III da Lei Complementar nº 426/2018, lotada na Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezessete de janeiro do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 021/2019** - A Professora Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face do que consta do Memorando nº MED-512/2018,

**R E S O L V E:** Exonerar, a pedido, **GILSON FERNANDES RUIVO**, RG nº 19.100.919-2, Professor Assistente, Nível III, da Unidade de Ensino – Departamento de Medicina, do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, padrão ASU-1, lotado na Unidade de Ensino – Departamento de Medicina, para o qual foi nomeado, a termo, pela Portaria R-Nº 135, de 06 de junho de 2018.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezessete de janeiro do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 022/2019** - A Professora Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face do que consta do Memorando nº PRG-06/2019,

**R E S O L V E:** Atribuir ao Professor Doutor **OSCAR CÉSAR PIRES**, RG nº 12.997.290-3, Professor Assistente, Nível III, lotado Unidade de Ensino – Instituto Básico de Biociências, padrão MS/6, a responsabilidade de responder cumulativamente e sem remuneração, *pro tempore*, pela direção da Unidade de Ensino – Departamento de Medicina, até a realização de nova eleição para o cargo e posse do respectivo Diretor, tendo em vista a exoneração, a pedido, do professor Gilson Fernandes Ruivo.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezessete de janeiro do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 023/2019** - A Professora Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face do que consta do Processo nº PRA-0014/2019,

**R E S O L V E:** Exonerar, a pedido **MIRIAM KEIKO TAKEHARA**, RG nº 33.161.140-5, do cargo de **Professor Auxiliar, Nível I**, padrão MS/1, na matéria/grupo de disciplinas “Patologia Médica I; Patologia Médica II”, da Unidade de Ensino – Departamento de Medicina, para o qual foi nomeada, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 033, de 16 de fevereiro de 2018.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2019.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezessete de janeiro do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 024/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo EFi-177/2017,

**R E S O L V E:** Apostilar a Portaria R-Nº 124/2018 (retificada pela Portaria R-308/2018 e apostilada pela Portaria R-Nº 306/2018), que admitiu **NÚBIA AGRIPINA PIMENTA RIBEIRO DE SOUZA**, RG nº MG-15.395.433, respectivamente, de 24/07/2017 a 30/06/2018, e de 01/07 a 21/12/2018, na condição de Professor Colaborador, da Unidade de Ensino – Departamento de Educação Física, para declarar que a sua admissão foi prorrogada até **06/06/2019**, permanecendo inalterados os demais termos das citadas portarias.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezessete de janeiro do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 025/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face do que consta do Processo nº ARQ-119/18,

**R E S O L V E:** Nomear, a termo, **FLÁVIO BRANT MOURÃO**, RG nº 8.798.207, Professor Assistente, Nível II, padrão MS-5, da disciplina “Projeto III” para exercer, com mandato de dois anos, o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, padrão ASU-1, lotado na Unidade de Ensino - Departamento de Arquitetura, com fundamento e na conformidade do Capítulo IX e Anexos I e II da Lei Complementar nº 248/2011 e Deliberação Consuni nº 044/2017, com jornada semanal de 30 (trinta) horas semanais e remuneração/gratificação de administração previstas, respectivamente, no § 2º do Art. 70 e no Art. 72 da citada Lei Complementar.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e três de janeiro do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 026/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face da solicitação contida no Memo nº PRG-103/2018,

**R E S O L V E:** Prorrogar, por igual período – 02 (dois) anos, a contar de seu vencimento, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº R-003/2016, para o provimento dos cargos de Professor Auxiliar - Nível I, com candidatos remanescentes, cujo resultado final foi homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade de Taubaté, em reunião de 26/01/2017 e publicado em 31/01/2017, com fundamento no item 7 do referido edital, combinado com o inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal, nas seguintes Matérias/ Grupos de Disciplinas,

Área de Biociências:

**Unidade de Ensino – Departamento de Educação Física:**

- Metodologia do Ensino da Ginástica Artística, Aprofundamento em Ginástica Artística, Metodologia do Ensino de Ginástica Rítmica, Ginástica Laboral;

**Unidade de Ensino – Departamento de Fisioterapia:**

- Fisioterapia em Difusões Respiratórias, Fisioterapia em Pediatria, Fisioterapia nas Difusões Cardiovasculares, Prática Fisioterapêutica Supervisionada Cardiorrespiratória, Prática Fisioterapêutica Supervisionada Hospitalar;

**Unidade de Ensino – Departamento de Medicina:**

- Estética Facial, Epilação, Recursos Estéticos, Terapias Estéticas Complementares;

- Clínica Cirúrgica I (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas), Clínica Cirúrgica II (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas), Clínica Cirúrgica III (Especialidades Cirúrgicas), Clínica Cirúrgica IV (Especialidades Cirúrgicas), Clínica Cirúrgica I (Internato), Clínica Cirúrgica II (Internato) e Emergências Clínicas e Cirúrgicas (Internato) com área de atuação em Cirurgia Plástica;

**Unidade de Ensino – Departamento de Psicologia:**

- Psicologia do Trabalho I; Psicologia do Trabalho II; Psicologia dos Processos de Gestão I; Psicologia dos Processos de Gestão II; Psicologia Aplicada às Instituições I; Psicologia Aplicada às Instituições II; Psicologia Aplicada às Instituições; Estágio Básico I; Estágio Básico II; Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão I; Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão II; Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão III; Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão IV;

- Psicologia Experimental; Psicologia Experimental: Teoria e Prática; Trabalho Acadêmico; Trabalho Acadêmico I; Trabalho Acadêmico II; Métodos e Técnicas de Pesquisa I; Métodos e Técnicas de Pesquisa II; Estágio Básico I; Estágio Básico II; Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos I; Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos II; Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos III; Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos IV;

Área de Humanas:

**Unidade de Ensino – Departamento de Ciências Jurídicas:**

- Ciência Política, Direito e Sociedade, Políticas Públicas, Direitos Humanos;

- Laboratório Jurídico I, Laboratório Jurídico II, Laboratório Jurídico III, Laboratório Jurídico IV, Metodologia e Técnica de Pesquisa Jurídica, Técnica de Argumentação Jurídica; Ética Aplicada ao Direito, Direito e Mercado, Orientação Profissional.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e três de janeiro do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 027/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face da solicitação contida no Memo nº PRG-103/2018,

**R E S O L V E:** Prorrogar, por igual período – 02 (dois) anos, a contar de seu vencimento, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº R-004/2016, para o provimento do cargo de Professor III, padrão S/1, da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, com candidatos remanescentes, cujo resultado final foi homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade de Taubaté, em reunião extraordinária do dia 26/01/2017 e publicado em 31/01/2017, com fundamento no item 10 do referido edital, combinado com o inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal, nas seguintes Matérias/ Grupos de Disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura e Língua Estrangeira Moderna – Inglês.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e três de janeiro do ano dois mil e dezenove.

Prof.ª Dr.ª Nara Lucia Perondi Fortes  
Reitora

Selma Notari Gobbo – Secretária da Reitoria

1º

## EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ

Rua: Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP Telefone: 3632-3039

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

Comarca de Taubaté

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito

EDITAIS DE PROCLAMAS

CIBELE DE MORAIS SCHALCH OFICIAL INTERINA

Faço saber que pretendem se casar **MAIKON RAFAEL RAMOS** e **MARIA EDUARDA FRANCO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 10 de fevereiro de 1990, estado civil solteiro, de profissão operador de máquinas, residente Rua José da Conceição, nº 800, Jardim

Marlene Miranda, neste primeiro subdistrito, filho de **JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS**, 56 anos, nascido na data de 28 de março de 1962, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de **CIMARI DE LIMA BESERRA RAMOS**, 52 anos, nascida na data de 5 de novembro de 1966, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 10 de maio de 1991, estado civil solteira, de profissão caixa, residente Rua José da Conceição, nº 800, Jardim Marlene Miranda, neste primeiro subdistrito, filha de **JOSÉ LUIZ FRANCO**, 50 anos, nascido na data de 29 de abril de 1968, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de **PATRICIA DOS SANTOS FRANCO**, 46 anos, nascida na data de 13 de novembro de 1972, residente e domiciliada e nascida

nesta cidade.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

**Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 16 de janeiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **MARCOS ADRIANO DAMACENO** e **ADRIANA ANDRADE DO NASCIMENTO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Osasco-SP, nascido a 18 de junho de 1976, estado civil divorciado, de profissão técnico

segurança eletrônico, residente Rua Walter Emmerich, nº 80, Jardim Sonia Maria, neste primeiro subdistrito, filho de **AFONSO DAMACENO FILHO**, falecido em Osasco, deste Estado na data de 5 de junho de 2007 e de **MARIA DO CARMO MACHADO DAMACENO**, 72 anos, nascida na data de 10 de setembro de 1946, residente e domiciliada em Osasco, deste Estado, nascida em Trajiju, deste Estado.

A contraente é natural de Santa Terezinha-PE, nascida a 10 de novembro de 1977, estado civil solteira, de profissão fiscal de prevenção de perdas, residente Rua Walter Emmerich, nº 80, Jardim Sonia Maria, neste primeiro subdistrito, filha de **ANTONIO CARVALHO DO NASCIMENTO**, falecido em em Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, há cerca de

08 anos e de **LUIZA ANDRADE DIAS**, 70 anos, nascida na data de 21 de abril de 1948, residente e domiciliada em Pirituba, deste Estado, nascida em Santa Terezinha, Estado de Pernambuco.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

**Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 12 de janeiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **MÁRIO RÉGIS DO NASCIMENTO** e **BRUNA HELENA DO PRADO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 6 de julho de 1988, estado civil solteiro, de profissão operador de máquinas, residente Rua Frei Diogo da Bahia, nº 150, Alto São Pedro, neste primeiro subdistrito, filho de **GERSON DO NASCIMENTO**, 57 anos, nascido na data de 20 de agosto de 1961, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de **EDILAINE APARECIDA DIAS NASCIMENTO**, 51 anos, nascida na data de 16 de junho de 1967, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 17 de fevereiro de 1994, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua Frei Diogo da Bahia, nº 150, Alto São Pedro, neste primeiro subdistrito, filha de **MARCOS ANDRÉ DO PRADO**, 48 anos, nascido na

## VOZ DO VALE

data de 10 de abril de 1970, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de MARILDA DE FÁTIMA DO PRADO, 42 anos, nascida na data de 3 de maio de 1976, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

**Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 15 de janeiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **MATHEUS VICTOR FORTUNATO DA SILVA** e **SAMANTHA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Guaratinguetá-SP, nascido a 16 de junho de 1994, estado civil solteiro, de profissão ajudante geral, residente Rodovia Amador Bueno da Veiga, Km 137,50, Gurilandia, neste primeiro subdistrito, filho de MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA e de FLORENCIA NUNES FORTUNATO DA SILVA. A contraente é natural de Itaitiaia-RJ, nascida a 16 de maio de 2001, estado civil solteira, de profissão estudante, residente Rua Edgard Alvim Pinto, nº 814, Santa Luzia, filha de ROGÉRIO

DE OLIVEIRA e de ANDREIA APARECIDA CARVALHO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

**Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 16 de janeiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **MICHAEL ÁLEX DOS SANTOS** e **BRUNA DE OLIVEIRA FERRAZ**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 11 de fevereiro de 1991, estado civil divorciado, de profissão autônomo, residente Rua Taubaté, nº 153, Chácara Fonte Imaculada Conceição, neste primeiro subdistrito, filho de SANDRO NORBERTO DOS SANTOS, 46 anos, nascido na data de 19 de novembro de 1972, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em São Paulo - Capital e de CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA, 46 anos, nascida na data de 4 de maio de 1972, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Salinas-MG, nascida a 8 de maio de 1991, estado civil solteira, de profissão autônoma,

residente Rua Taubaté, nº 153, Chácara Fonte Imaculada Conceição, neste primeiro subdistrito, filha de HAMILTON FERRAZ MARTINS JUNIOR, 49 anos, nascido na data de 13 de setembro de 1969, residente e domiciliado Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais, nascido em Almenara, Estado de Minas Gerais e de JOAQUINA SUELY PINTO DE OLIVEIRA FERRAZ, 57 anos, nascida na data de 1 de abril de 1961, residente e domiciliada Salinas, Estado de Minas Gerais, nascida em Comercinho, Estado de Minas Gerais.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

**Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 8 de janeiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **MICHAEL CARLOS CUNHA DE OLIVEIRA** e **JÉSSICA SILVA RAMALHO DOS SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 22 de julho de 1992, estado civil solteiro, de profissão auxiliar de expedição, residente Rua José Teófilo da Cruz, nº 679, Parque Jaraguá, neste primeiro

subdistrito, filho de ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, falecido em nesta cidade na data de 23 de fevereiro de 2017 e de MARIA DO CARMO CUNHA, falecida em nesta cidade na data de 1 de abril de 2007.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 15 de setembro de 1993, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua José Teófilo da Cruz, nº 679, Parque Jaraguá, neste primeiro subdistrito, filha de VALTAIR RAMALHO DOS SANTOS, 42 anos, natural de brasileira, nascido na data de 20 de maio de 1976, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Pindamonhangaba, deste Estado e de MARIA INALVA SILVA PEREIRA, 42 anos, natural de brasileira, nascida na data de 9 de março de 1976, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

**Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 11 de janeiro de 2019

Edital recebido do Sr. Oficial do Registro Civil da 14ª Circunscrição Rio de Janeiro, RJ.

Vale do Paraíba | Quinta - Feira | 24 de Janeiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **IVALDO ROSA** e **COSMA TÂNIA DAS CHAGAS LIRIO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Taubaté-SP, nascido a 26 de agosto de 1961, estado civil viúvo de ANGELICA DOS SANTOS GONZAGA ROSA, de profissão Lubrif. de Manutenção, residente Rua Antônio Tonini, nº 1036, Chácara São Silvestre, neste primeiro subdistrito, filho de VICENTE ROSA e de ELYDIA MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA.

ELA é natural de Macaraú-CE, nascida a , estado civil viúva de JOSÉ ASSIS LIRIO, de profissão doméstica, residente Rua Dom Pedro I, nº 167, Bangu, Rio de Janeiro, RJ., filha de FRANCISCO CESARIO DAS CHAGAS e de MARIA CARMINA DA SILVA.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

**Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 9 de janeiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **PAULO CESAR GOMES DE MORAES DOS SANTOS** e **PATRICIA RUANA CARVALHO**, para o que apresentaram os

documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 11 de outubro de 1982, estado civil solteiro, de profissão caldeireiro, residente Rua Projetada Um, nº 10, Conjunto Habitacional Água Quente, neste primeiro subdistrito, filho de JOÃO CASEMIRO DOS SANTOS, falecido em nesta cidade na data de 24 de novembro de 1996 e de ANA PRISCILA GOMES DE MORAES DOS SANTOS, 54 anos, nascida na data de 27 de outubro de 1964, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em São Paulo-Capital.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 18 de março de 1991, estado civil divorciada, de profissão cabeleireira, residente Rua Projetada Um, nº 10, Conjunto Habitacional Água Quente, neste primeiro subdistrito, filha de MARIA GIOVANI CARVALHO, 56 anos, nascida na data de 17 de outubro de 1962, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.**

**Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 16 de janeiro de 2019



EDITAL (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

**PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO**, Oficial do Registro de Imóveis desta comarca de Taubaté, Estado de São Paulo.-----

**FAZ SABER** à senhora **TASSIANA EMIRCE OLIVEIRA DA SILVA**, tendo se mudado dos endereços fornecidos pela credora, segundo atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** do contrato de financiamento, garantido pela alienação fiduciária do imóvel constituído pelo **apartamento nº 103, localizado no 1º pavimento (térreo) do BLOCO 24, do empreendimento denominado "PARQUE TRIVELLATO", com acesso pelo nº 2.470 da Avenida Cinderela, situado no Bairro do Cavarucanguera, nesta cidade, registrado sob nº 05 na matrícula nº 152.485**, deste Registro Imobiliário, com saldo devedor de sua responsabilidade, solicitou através do requerimento **protocolado sob nº 395.824**, a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que compareça a este Registro Imobiliário, situado na Rua Anízio Ortiz Monteiro nº 122, centro, nesta cidade (**horário de atendimento ao público das 9:00h às 16:00h**), **no prazo improrrogável de 15 dias corridos, contados a partir da data da última publicação deste Edital**, para fim de cumprimento das obrigações assumidas, cuja projeção se encontra à disposição nesta Serventia. Esclarece-se, finalmente, que em se tratando de operação de financiamento habitacional, Vossa Senhoria poderá, ainda, efetuar o pagamento diretamente à credora, no prazo de 30 (trinta) dias contados do escoamento do prazo para pagamento nesta Serventia, conforme artigo 26-A, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que **o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento expediu-se este edital, que será publicado por 03 (três) dias em um dos jornais de maior circulação local, conforme preceitua o parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97. Taubaté, 22 de janeiro de 2019. Eu, **Athena Guimarães Cordeiro Soares**, escrevente, subscrevo. Eu, **Paola de Castro Ribeiro Macedo**, Oficial, assino.

Registro de Imóveis  
**Taubaté**  
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Taubaté  
**EDITAL DE LOTEAMENTO**

**PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO**, Oficial do Registro de Imóveis desta comarca de Taubaté-SP.-----

**FAZ SABER** a todos os interessados que a empresa **ROTHA ADMINISTRAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.167.075/0001-48, com sede em Pinhais-PR, na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.595, loja 7, Jardim Guairacá, **DEPOSITOU** neste Registro Imobiliário os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, **prenotados sob nº 395.581**, para o registro do loteamento denominado **"RESIDENCIAL CHARLES SCHNEIDER"**, localizado no bairro do Pinhão, no distrito de Quiririm desta comarca, com a **área total de 13.786,38m2**, objeto da **matrícula nº 121.109**. O loteamento é composto por **43 lotes**, distribuídos em 02 quadras, identificadas pelas letras A e B, com a área total de 7.451,48m2; **Sistema viário** com área total de 3.577,68m2 e **Áreas verdes** com área total de 2.757,22m2; aprovado pela Prefeitura Municipal nos termos do Decreto nº 14.294 de 14 de junho de 2018, e pelo GRAPROHAB, nos termos do Certificado nº 278/2016, expedido em 28 de junho de 2016, revalidado em 10 de agosto de 2018. E, para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este **edital que será publicado em jornal local de maior circulação, por 03 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da citada Lei nº 6.766/79. Taubaté, 11 de janeiro de 2019. Eu, **Daniel Moura**, escrevente, subscrevo. Eu, **Paola de Castro Ribeiro Macedo**, Oficial, assino.

**SITUAÇÃO S/ ESCALA**

Sua ajuda  
põe o prato  
na mesa.

Colabore com a LBV e  
alimente milhares de crianças.  
Acesse: [www.lbv.org](http://www.lbv.org)

